

EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e quatro, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada no Livro 235, folhas 196 e 197v, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Macaé RJ, que foi protocolizada no Livro 1J - Protocolo, sob número 156.414 - Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Macaé, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Macaé RJ, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores ALEXANDRE CARVALHO GOMES, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 06.07.1975, filho de Moizes Mathias Gomes e Rita Manieta Carvalho Gomes, portador da CNH nº 00700801401, expedida pelo Detran/RJ em 23.09.2024, onde consta o RG nº 9, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº. 039.722.437/07, endereço eletrônico: alexcargomes@uol.com.br, e sua esposa SHEILA VERÔNICA TAVARES GOMES, brasileira, analista financeiro, nascida em 02.09.1975, filha de Jorge Artur Tavares e Maria Heloisa Teixeira Tavares, portadora da CNH nº04353948630, expedida pelo Detran-RJ, em 20.06.2022, onde consta o RG nº 101572535, expedida pelo 1FP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.049.587/85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17.05.2001, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Ricardo Muylaert nº. 901 — Rua Amazonita - Lote 09-A — Vale dos Cristais II. O bem de família recai sobre o imóvel constituído pelo da Unidade privativa de no. 09-A, correspondente a fração ideal de 0,007368, situada na Rua “A”, no lugar denominado “Imboassica e Fazenda Vista Alegre”, no Condomínio Residencial “Vale dos Cristais II”, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreira e dentro do perímetro urbano, a qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 09,90m de frente para a Rua “A”; 10,50m nos fundos para a unidade 12-B; 27,85m pelo lado direito com a unidade 09-B; 26,40m pelo lado esquerdo para as unidades 10-A e 10-B; perfazendo a área total de 275,50m²; devidamente registrado neste Cartório, no Livro Ficha - MATRICULA nº 48.766, Registro Geral de Imóveis de Macaé. Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente dos instituidores, enquanto viverem isento de execução por dívidas, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou se despesas de condomínio. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ R\$ 452.600,21 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e vinte e um centavos). Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 351 - Centro, Macaé - Estado do Rio de Janeiro, CEP - 27910-310. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro Ficha - MATRICULA nº 48.766, Registro Geral de Imóveis de Macaé, mais especificamente na matrícula acima informada. Nada mais, Dado e passado por este Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis

Eu Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino

Macaé/RJ, 06 de fevereiro de 2025.